

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
As Comissões de: **CCJ**
CESAS **COSPAP**
CFO
Dois Córregos **11** / **09** / **23**
Presidente



Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 1266 Data e hora 31/08/23 09:40 Doc. N° 76/2023
Protocolado por: Secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Oficial Legislativo
para processamento
07 / 08 / 23
[Signature]

Ofício n° 076/2023-P

Dois Córregos, 29 de agosto de 2023.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 19 NOV 2023
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão
Em 27 NOV 2023
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Pelo presente projeto de lei, como acontece anualmente, o Poder Executivo submete a essa E. Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício seguinte, no caso, para 2024.

Trata-se de mais um projeto de lei elaborado com cuidado, depois da realização de 20 audiências e encontros públicos, audiências públicas destinadas à participação da comunidade, processo ampliado em relação ao ano anterior.

A proposta orçamentária aqui exibida prevê receitas e despesas globais em R\$ 138.000.000,00 -, o que representa acréscimo de 10,4% em relação ao orçamento em exercício, no valor de R\$ 125.000.000,00

Ainda que nos exercícios de 2021 e 2022 tenha havido superávit de arrecadação, não parece que haverá repetição desse processo, bem ao contrário, em especial na esfera do FUNDEB.

Dessa maneira, importante que o orçamento seja relativamente ajustado, de forma a possibilitar a realização das ações previstas e dos projetos estabelecidos.

A prefeitura de Dois Córregos, fruto da gestão empreendida, tem apresentado estabilidade financeira, que se espera ocorra também no desenrolar do orçamento de 2024.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO EMPLANTADO
N° 132 / 2023
DE 28 / 11 / 23
[Signature]
OFICIAL LEGISLATIVO

[Signature]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

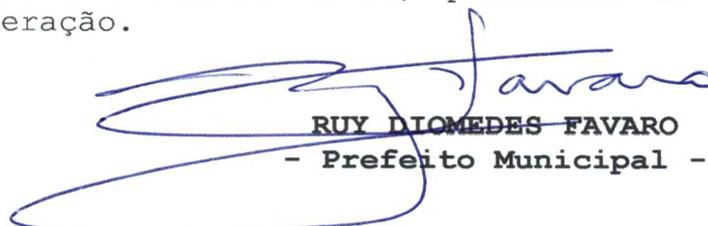
Ainda que a maior parte dos recursos orçamentários tenha comprometimento preestabelecido, o exercício de participação comunitária no estabelecimento de prioridades é experiência das mais exitosas.

Programas que surgiram no orçamento em curso, decorrentes da iniciativa popular, como a castração de animais, internet em espaços públicos, varrição em bairros, assistência de transporte para as entidades assistenciais e de serviço, atividade delegada, paisagismo em praças públicas, fomenta aos artistas locais, aulas de artes marciais, além de manter o custeio da Escola Municipal de Governança, bem ainda os programas de distribuição de leite às crianças e idosos e de distribuição de frutas, legumes e verduras às famílias em situação de vulnerabilidade social, este denominado Feira Solidária, programas que na proposta que ora está sendo encaminhada a esse Legislativo já integram o orçamento.

Por sua vez, novas propostas, como o pagamento de plano de saúde para os servidores, representam inovações que podem e devem se tornar permanentes, o que exige responsabilidade do gestor público na organização das contas da prefeitura.

Enfim, é esta proposta de lei orçamentária, fruto da participação popular e do trabalho da área técnica da administração que está sendo apresentado a dessa E. Casa de Leis, para análise e eventual aprimoramento.

Com essas ponderações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 076, DE 2023

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais), nos termos da Constituição Federal, Lei n° 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Parágrafo único. Os valores da despesa estão divididos da seguinte maneira:

I - Poder Legislativo: R\$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

II - Poder Executivo (Prefeitura): R\$ 123.881.000,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais)

III - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

IV - Fundo Municipal de Previdência: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O Orçamento do Município de Dois Córregos estima receita bruta em R\$ 153.906.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e seis mil reais)e, deste valor, há uma dedução para formação do FUNDEB de R\$ 15.906.000,00 (quinze milhões, novecentos e seis mil reais), apresentando-se com o total da receita líquida de R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais) cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

Art.3º A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e através das Transferências Correntes, oriundas participação do município na arrecadação dos impostos federais, estaduais e receitas de capital, na forma da legislação vigente, e as especificadas no Resumo Geral da Receita - anexos 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA

RECEITAS CORRENTES	R\$-142.492.000,00
1100-Impostos, Taxas e Contr.Melhoria....	R\$- 14.716.310,00
1200-Receita de Contribuições.....	R\$- 2.200.000,00
1300-Receita Patrimonial	R\$- 1.852.741,44
1600-Receita de Serviços	R\$- 278.600,00
1700-Transferências Correntes	R\$-123.179.533,56
1900-Outras Receitas Correntes	R\$- 264.815,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$- 1.400.000,00
2400-Transferências de Capital	R\$- 1.400.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA.....	R\$-143.892.000,00
(-) Deduções p/formação do FUNDEB	R\$ 15.906.000,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA.	R\$-127.986.000,00

SAAEDOCO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS CORRENTESR\$-10.000.000,00

1300-Receita Patrimonial.....R\$- 70.000,00
1600-Receita de Serviços.....R\$- 9.870.000,00
1900-Outras Receitas Correntes.....R\$- 60.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RECEITAS CORRENTESR\$- 14.000,00

1200-Receita de ContribuiçõesR\$- 3.500,00
1300-Receita PatrimonialR\$- 3.500,00
7200-Rec.Contribuições-Intra-OrçamentáriaR\$- 7.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 138.000.000,00

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 - Legislativo.....R\$- 3.255.000,00
02 - Executivo.(Prefeitura).....R\$- 123.881.000,00
03 - SAAEDOCO.....R\$- 10.000.000,00
04 - Fundo Municipal de Previdência.R\$-.....864.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$ 138.000.000,00

POR FUNÇÕES

PREFEITURA

a) Orçamento Fiscal

04 - AdministraçãoR\$-13.540.424,20
06 - Segurança PúblicaR\$- 922.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

12 - Educação	R\$-43.114.300,00
13 - Cultura	R\$- 2.972.000,00
15 - Urbanismo	R\$- 8.515.666,21
17 - Saneamento.....	R\$- 704.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$- 5.974.000,00
20 - Agricultura.....	R\$- 190.000,00
26 - Transporte.....	R\$- 2.201.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$- 963.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$- 1.550.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$- 300.000,00
100 - Emendas Impositivas Vereadores..	R\$- 2.446.400,30
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL.....	R\$-83.392.790,71

b) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência Social	R\$- 6.458.509,29
10 - Saúde	R\$-34.029.700,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.R\$-40.488.209,29

TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA.R\$-123.881.000,00

LEGISLATIVO

a) Orçamento Fiscal

01 - Legislativa	R\$- 3.255.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO..R\$- 3.255.000,00

SAAEDOCO

a) Orçamento Fiscal

17 - Saneamento	R\$- 10.000.000,00
-----------------------	--------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO SAAEDOCO...R\$- 10.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

a) Orçamento da Seguridade Social

09 - Previdência Social.....	R\$.....864.000,00
------------------------------	--------------------



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....864.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..R\$-138.000.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA

I - POR ELEMENTOS DA DESPESA

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$ 40.445.842,06
Obrigações Patronais.....	R\$ 12.288.162,62
Outras Desp.Variáveis - P.Civil..	R\$ 928,800,00
Juros da Divida Contratual.....	R\$ 1.334.444,30
Subvenções Sociais.....	R\$ 10.131.546,20
Auxilio Financeiro a Estudantes .	R\$ 630.000,00
Material de Consumo.....	R\$ 11.831.351,24
Mat.de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.691.500,00
Serviços de Consultoria.....	R\$ 162.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica.	R\$ 869.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica.	R\$ 22.464.876,75
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.	R\$ 1.745.700,00
Auxílio Alimentação.....	R\$ 10.300.719,04
Obrig.Tributarias e Contributivas	R\$ 1.550.000,00
Sentenças Judiciais.....	R\$ 540.000,00
Desp. Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00
Indenizações e Restituições.....	R\$ 80.000,00
Pensões - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias.....	R\$ 7.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 117.110.942,21

4 - Despesas de Capital

Obras e Instalações.....	R\$ 2.728.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$- 772.568,00
Aquisição de Imóveis.....	R\$- 5.000,00
Amortização da Divida Contratual..	R\$- 508.089,49

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL....R\$ 4.023.657,49

9 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência.....R\$ - 300.000,00

10 - Emendas Impositivas dos Vereadores...R\$- 2.446.400,30

TOTAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA...R\$-123.881.000,00

LEGISLATIVO

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$	1.403.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	423.000,00
Diárias - Pessoal .Civil.....	R\$	3.000,00
Material de Consumo.....	R\$	71.000,00
Passagens e Desp.com Locomoção....	R\$	36.000,00
Premiações Culturais,Art.Cientificas	R\$	250.000,00
Serviços de Consultoria.....	R\$	3.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica...	R\$	128.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica...	R\$	410.000,00
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ...	R\$	380.000,00
Obrig.Tributarias e Contributivas..	R\$	3.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 3.110.000,00

4 - Despesas de Capital

Equipamentos e Mat PermanenteR\$ - 145.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ - 145.000,00

TOTAL ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..... R\$ - 3.255.000,00

SAAEDOCO

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil.....	R\$	1.800.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	650.000,00
Outras Desp.Variáveis - P.Civil....	R\$	270.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Material de Consumo.....R\$	1.800.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica... R\$	60.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica... R\$	4.303.000,00
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ...R\$	100.000,00
Auxílio Alimentação..... R\$	550.000,00
Obrig.Tributarias e Contributivas.. R\$	105.000,00
Desp. Exercícios Anteriores..... R\$	2.000,00
Indenizações e Restituições.....R\$	10.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 9.650.000,00

4 - Despesas de Capital

Obras e InstalaçõesR\$	100.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	250.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 350.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO SAAEDOCO.....R\$ 10.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

3 - Despesas Correntes

Aposentadorias, Proventos-P.Civil R\$-	240.000,00
Pensões - Pessoal Civil.....R\$	616.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica. R\$	8.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO F.M.P.....R\$ - 864.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$-138.000.000,00

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária, a:

I - abrir por decreto, no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 6% (seis por cento) da despesa total fixada por esta lei;



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

II - realizar, por decreto, transposição, transferência e remanejamento total ou parcialmente das categorias de programação constantes desta lei;

III - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

IV - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

V - contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias.

VI - abrir, no curso da execução, no orçamento de 2024, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas, cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 5º desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta "Reserva de Contingência", no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), nas situações previstas na Lei Municipal nº 5.014, de 27 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação e com superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 9º Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10 Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ORÇAMENTO CRIANÇA PARA 2024

DEPARTAMENTO/PROJETOS/AÇÕES	PREVISÃO EXCLUSIVO	PREVISÃO NÃO EXCLUSIVO
EDUCAÇÃO		
Educação Infantil (0 a 5 anos)	12.604,860,00	
Educação Fundamental (6 a 14 anos)	26.741.860,30	
Ensino Especial	822.200,00	
Educação de Jovens e Adultos	677.000,00	
Merenda Escolar – 0 a 14 anos	2.465.280,00	
Ensino Médio	200.000,00	
Ensino Profissionalizante	137.000,00	
SAÚDE		
Manutenção dos Serviços de Saúde		11.343.233,33
CULTURA E TURISMO		
Realização de diversos eventos		990.666,66
ESPORTES E LAZER		
Manutenção das escolas de diversas atividades esportivas, bem como realização de eventos esportivos		321.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	1.457.367,99	
TOTAL	45.105.568,29	12.654.899,99

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO CRIANÇA 2024.....R\$ 57.760.468,28